



EDITAL DE RESULTADO DAS ANÁLISES DOS
DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS
CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ-PR

Considerando o Edital nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wenceslau Braz- PR, a Comissão Especial do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar divulga:

1. O resultado das análises dos documentos para efetivação da inscrição do candidato ao processo de escolha suplementar dos membros do conselho tutelar:

| NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|--------------------------------|-----------------|--|
| Ana Paula Marques | Deferido | Atende todos os critérios |
| Ancelmo Jorge de Oliveira | Deferido | Atende todos os critérios |
| Camila Aparecida Marondi | Indeferido | Não apresentou cópia de Comprovante de residência no município há pelo menos um ano; certidão negativa do cartório distribuidor da comarca; e foto 3x4 |
| Claudinei Gonçalves | Indeferido | Não apresentou certidão negativa do cartório distribuidor da comarca |
| Lahyana Rovigatti Juraski | Indeferido | Não apresentou comprovante de votação na última eleição ou justificativa |
| Larissa de Cássia Reis Antunes | Indeferido | Não apresentou cópia da CNH |
| Michela Abou Saab Rocha Morais | Deferido | Atende todos os critérios |
| Patrícia Aparecida Clemente | Indeferido | Não apresentou cópia do título de eleitor; e certidão negativa do cartório distribuidor da comarca |
| Renato Cesar Vicente | Deferido | Atende todos os critérios |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITA DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE
ESCOLHA DOS MEMBROS CONSELHO TUTELAR
Wenceslau Braz - PR.

| | | |
|-----------------------------|------------|---|
| Suzete Aparecida dos Santos | Indeferido | Não apresentou Cópia da Cédula de identidade; Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa; Cópia do documento onde conste o número de inscrição do CPF; Cópia de comprovante de residência no município, a pelo menos um ano; Certidão do cartório distribuidor, da comarca, comprovando não ter contra si, sentença criminal condenatória, transitada em julgado, bem como, não responder a qualquer ação judicial junto ao Juizado da Infância e Juventude desta Comarca e/ou da Comarca onde o candidato residiu nos últimos cinco anos; Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio; 01 foto 3x4; Cópia da CNH |
|-----------------------------|------------|---|

2. Do resultado divulgado neste edital caberá recurso, o mesmo deverá ser interposto no prazo de 14 a 18 de março de 2022, através de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/taDhh3AC3vfiFn1D7>

3. Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão considerados.

4. O resultado da habilitação dos candidatos ao Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será divulgado em data prevista conforme cronograma disposto no Edital nº 001/2022.

Wenceslau Braz-PR, 14 de Março de 2022

Aline Fernanda Nazareth
Presidente da Comissão Especial